



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ATA DE CORREIÇÃO**

A presente **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** foi instalada no âmbito da 1ª **VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA**, no dia 1º de agosto do ano de 2007, consoante edital previamente publicado e afixado no local de costume, por determinação da Presidente e Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho do Ceará, Desembargadora **DULCINA DE HOLANDA PALHANO**. Presentes ao evento, além da referida autoridade, o Dr. **JUDICAEEL SUDÁRIO DE PINHO**, Juiz Federal do Trabalho Titular da Vara, o Dr. **JOSÉ MARIA COELHO FILHO**, Juiz Federal do Trabalho Substituto, o Dr. **GILBERTO SILVA HOLANDA**, Diretor de Secretaria e demais Servidores. A Exma. **Corregedora** cumprimentou todos os presentes, iniciando a correição ordinária na 1ª Vara do Trabalho de Fortaleza, destacando aquele momento como uma atividade rotineira que tinha como finalidade o acompanhamento e o desenvolvimento das atividades deste Órgão Judicial, a fim de verificar se estavam sendo cumpridas as normas regimentais deste Egrégio TRT da 7ª Região, bem como a legislação vigente. Destacamos que a referida inspeção foi feita por amostragem, independentemente do item a ser verificado. A Excelentíssima **Corregedora** foi assessorada pela Secretária da Corregedoria, Dra. Valéria Chaves dos Santos Petri Feitosa que, auxiliada pelos servidores Edgardino Sales Martins e Maria Valdeir Gonçalves, faz um breve relato das constatações mais importantes, as quais seguem registradas nos itens a seguir indicados: **1. Processos Existentes na Vara:** a 1ª Vara do Trabalho de Fortaleza tem hoje em tramitação, aproximadamente, 3.728 (três mil, setecentos e vinte e oito) processos; **2. Processos Concluídos para Julgamento:** não existe nenhum processo concluído para julgamento; **3. Processos Concluídos para Despacho:** 125 (cento e vinte e cinco) processos encontram-se concluídos para despacho com as mais variadas fases e manifestações,

como os de números **1050/07, 1035/04, 2594/00**, cujas datas são dos meses de junho e julho do corrente ano; **4. Sentenças Proferidas:** são proferidas 137 (cento e trinta e sete) sentenças mensais, média apurada no trimestre referente aos meses de abril, maio e junho de 2007; **5. Audiências:** são celebradas em torno de 420 (quatrocentos e vinte) audiências mensais, 105 (cento e cinco) semanais e 20 (vinte) diárias, incluindo audiências inaugurais, instruções e julgamentos. A referida média foi apurada no trimestre, referente aos meses de abril, maio e junho de 2007. O tempo para realização da 1ª audiência fica em torno de 48 (quarenta e oito) dias para o rito ordinário e 34 (trinta e quatro) dias no rito sumaríssimo e o tempo para realização da 2ª audiência, em torno de 68 (sessenta e oito) dias para o rito ordinário. O lapso temporal para a completa instrução e julgamento da ação está em torno de 68 (sessenta e oito) dias, conforme verificado nos processos de números **1168/07, 1007/07, 1000/07, 1039/07, 224/07 e 524/07**. Verificou-se que o procedimento utilizado pelo Juiz Titular da Vara é de audiência una para o Rito Sumaríssimo e são líquidas as sentenças prolatadas; **6. Conciliações:** são celebradas, em média mensal, 87 (oitenta e sete) conciliações. A referida média leva em consideração o trimestre entre os meses de abril, maio e junho de 2007; **7. Autos Processuais:** quanto ao aspecto formal, os autos processuais estão em bom estado de conservação e devidamente rubricados, além de estarem sendo cumpridas as determinações da Corregedoria, no sentido de enumerar as folhas em seqüência e assiná-las, nos termos do artigo 21 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; **8. Certidões:** as certidões emitidas pelo Diretor de Secretaria encontram-se assinadas e o tempo para o envio dos processos conclusos ao juiz está sendo observado; **9. Processos com Carga:** foi verificado, através do sistema SPT1, que existem na vara 39 (trinta e nove) processos com carga para advogados, cuja devolução se encontra excedida como, por exemplo, o processo de número **2587/00** com data de devolução prevista para 16/11/06. Constatou-se que, nos casos de extrapolação de prazo, a Secretaria tem diligenciado no sentido de notificar os advogados, oficiar à Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, inclusive expedindo mandado de busca e apreensão, visando reaver os mencionados autos. A Secretaria, portanto, tem cumprido as determinações desta Egrégia Corte, neste particular; **10. Embargos à Execução:** 16 processos encontram-se pendentes para julgamento de Embargos à Execução, sendo os de número **349/01 e 194/01** de novembro de 2006 e os demais de junho e julho de 2007, como os de números **194/01, 2288/05, 566/05**; **11. Embargos de Declaração:** Não existe nenhum processo aguardando o julgamento de Embargos de Declaração; **12. Mandados:** 75 (setenta e cinco) processos encontram-se pendentes de expedição de mandados pela Secretaria. Dos

mencionados processos, 24 são do mês de junho e 51 são do mês de julho do corrente ano, como os de n<sup>os</sup> **3101/04, 1229/07 e 2148/05**; **13. Processos aguardando bloqueio on-line no BACEN - JUD:** 21 (vinte e um) processos aguardam o bloqueio on-line através do sistema BACEN-JUD, todos referentes ao mês de julho de 2007, como os de números **2272/99 e 1147/06**; **14. Requisições de Pequeno Valor:** nenhum processo aguarda a formalização de Requisição de Pequeno Valor; **15. Requisições de Precatórios:** nenhum processo aguarda a formalização de Precatório; **15. Carta Precatória:** nenhum processo aguarda a formalização de Carta Precatória; **16. Notificações:** nenhum processo aguarda a expedição de Notificação; **17. Transcurso de Prazo:** 792 (setecentos e noventa e dois) processos encontram-se aguardando transcurso de prazo com as mais variadas manifestações, fases e datas, como os de n<sup>os</sup> **403/07, 425/07, 424/07, 03/07**; **18. Elaboração de Cálculos:** nenhum processo aguarda a Elaboração de Cálculos. Ressalte-se que tal fato se deve ao valioso auxílio, à colaboração e dedicação dos estagiários; **19. Conclusos para Julgamento de Artigos de Liquidação:** foram constatados 07 (sete) processos aguardando julgamento de artigos de liquidação, como os de números **2387/06, 2376/06 e 2210/05**, dos meses de junho e julho do corrente ano; **19. Petições e Avisos de Recebimento a serem Juntados:** foram verificados 393 (trezentos e noventa e três) AR's (Avisos de Recebimento) a serem juntados pela Secretaria, datados do mês de junho e julho de 2007, como, por exemplo, os referentes aos processos n<sup>os</sup> **796/07, 765/07 e 865/07**. Não consta nenhuma petição pendente de juntada pela Secretaria; **20. Audiência com Partes e/ou Advogados:** registre-se que a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, através da Secretária da Corregedoria, disponibilizou o horário de 11:00 às 12:00 horas, do dia 02/08/2007, para a ouvida das partes e/ou advogados que desejassem, porventura, fazer qualquer reclamação ou sugestão acerca da boa ordem dos processos e funcionamento da Vara. Com tal finalidade, foi anunciado alto e em bom tom, pelo Chefe de Audiência, a presença da Secretária da Corregedoria na Vara, não sendo, entretanto, registrada a presença de qualquer interessado; **21. Recomendações:** **recomenda** a Excelentíssima Desembargadora Corregedora que sejam envidados esforços no sentido de serem juntados todos os Ar's pendentes. Recomenda, ainda, que sejam julgados, "incontinenti", os processos número **349/01 e 194/01** de novembro de 2006, pendentes de julgamento de Embargos à Execução; **22. Conclusão:** a Correição transcorreu normalmente sem qualquer incidente ou imprevisto. A Vara está sendo bem conduzida pelo Excelentíssimo Juiz Federal do Trabalho Titular da Vara, Dr. Judicael Sudário de Pinho e pelo Excelentíssimo Juiz Federal do Trabalho Substituto, Dr. José Maria Coelho Filho e pelo Diretor de Secretaria, Dr.

Gilberto Silva Holanda. Os servidores trabalham de forma descentralizada e harmoniosa. Por fim, a Excelentíssima Corregedora declarou, às 13 horas do dia 02 de agosto de 2007, encerrada a correição, e para constar eu, \_\_\_\_\_ **Hélio Macedo da Silva**, respondendo pela Secretaria da Corregedoria, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por quem de direito.

**DESEMBARGADORA DULCINA DE HOLANDA PALHANO**  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL E CORREGEDORA REGIONAL**